





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Parecer terminativo da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, face ao Projeto de Lei Ordinária Nº 722/2024 que Altera a ementa, o caput do artigo 1º e os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal 728 de 19 de abril de 2017 e dá outras providências.

A Comissão reunida para apreciar o projeto supracitado, para emitir o seu parecer resolve:

I – RELATÓRIO

Apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 722/2024 que Altera a ementa, o caput do artigo 1º e os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal 728 de 19 de abril de 2017 e dá outras providências.

II – ANÁLISE

Não se encontrou vícios de inconstitucionalidades no projeto em tela. Verificou-se que está em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa.

III - VOTO

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Lei Ordinária nº 722/2024 que Altera a ementa, o caput do artigo 1º e os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal 728 de 19 de abril de 2017 e dá outras providências.

Sala das Comissões.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria de Fátima de Oliveira Presidente

Josinaldo Roberto de Souza Vice-presidente

Fabiano Oliveira de Andrade Relator











AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93 ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO DDE73BC8EA524D51825A6C135516C86C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas